O tema do STF de número 19 trata sobre a Indenização pelo nãoencaminhamento de projeto de lei de reajuste anual dos vencimentos de servidores públicos

vencimentos de servidores públicos O tema do STF de número 19 afirma que O não encaminhamento de projeto de lei de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos previsto no inciso X do art da CF não gera direito subjetivo a indenização Deve o Poder Executivo no entanto se pronunciar de forma fundamentada acerca das razões pelas quais não propôs a revisão